



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – MARANHÃO.
COM CÓPIA PARA A SORG**

**Observação importante: devido
ausência de informação do Diretório
do Maranhão no Site do PT Nacional
e de E-mail do Presidente Lobato, da
Secretaria Patrícia da Sorg, tomei a
iniciativa de enviar a petição por
WhatsApp**

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, filiado ao PT sob a CNF nº 6324574, residente e domiciliados na Avenida sete (07) Quadra vinte e cinco (25) Casa (05) – CEP 65604-660 Caxias-Maranhão, vem a presença de vossas senhorias para seja submetido ao crivo do colegiado da Comissão Executiva do PT, do estado do Maranhão ad quem da Comissão Executiva Nacional do PT, com supedâneo na de 14 de abril , nos Parágrafos 03 e 16 da de 29 de abril da Resolução, ambas de 2020, c/c com os Artigos, 19, inciso II do Art. 22, 31 139, do Estatuto do Partido dos Trabalhadores – PT, vem, à presença de vossas senhorias apresentar pedido de

**PETIÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ATO ILEGAL E FORA DO LEQUE DE ALIANÇA,
QUE DEFERIU APOIO IRRESTRITO AO PRB EM CAXIAS**

Em face da COMISSÃO EXECUTIVA E OU DIRETÓRIO DO PARTIDOS DOS TRAABALHADORES DE CAXIAS – MARANHÃO, representada por LAYS POLIANE OLIVEIRA MOTA, domiciliado na RUA DO MATADOURO, Nº 424 – celular (99) 98149-7940 – Bairro - Trizidela - CEP: 65609270 Caxias-Maranhão;



Pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas

Preliminar de tempestividade

Considerando a realização da reunião no dia 03 de julho de 2020, sexta feira, atende-se perfeitamente a tempestividade, da petição aposta, nos termos da Resolução de 29 de abril de 2020: “ 16, nesse caso o prazo só se início no dia 06 de julho, exaurindo-se somente no dia 09 de julho de 2020. Será considerado tempestivo quando apresentada até três dias úteis contados a partir do fato. Devendo a instância superior julgar até 5 dias úteis.

DOS FATOS

A armação contra o PT, e sua verdadeira militância e o povo caxiense, começou assim, no dia 26 de junho de 2020, quando Neto do Sindicato Vereador do PRB, publicou matéria garantido apoio do PT à reeleição do Prefeito do PRB Fábio Gentil. Infelizmente, nos seguintes termos:

A empresa local divulga: Blog do Jhonas Filho



Neto do Sindicato garante apoio do PT à reeleição de Fábio Gentil

28 de junho de 2020 - Por JONAS FILHO

Compartilhar 0 Tweetar Compartilhar

As fileiras das hostes governistas só aumentam. O sindicalista e vereador, Neto do Sindicato, está negociando a ida do Partido dos Trabalhadores(PT) para o berço governista. Neto é vereador de segundo mandato e uma grande liderança na zona rural de Caxias. O apoio de Neto nesse contexto dá uma margem segura ao mandatário caxiense no eleitorado do interior, pois a militância petista é forte nos rincões da Princesa do Sertão.

O PT nas eleições passadas obteve 75% dos votos do eleitor gonçalvino e isso pode gerar uma boa quantia de votos para a agremiação de Fábio Gentil, podendo consagrar a sua reeleição, deixando os outros candidatos comendo poeira e sem nenhuma chance de uma disputa mais acirrada.

(Visited 83 times, 2 visits today)

Categoria: Notícias

“As fileiras das hostes governistas só aumentam. O sindicalista e vereador, Neto do Sindicato, está negociando a ida do Partido dos Trabalhadores(PT) para o berço governista. Neto é vereador de segundo mandato e uma grande liderança na zona rural de Caxias. O apoio de Neto nesse contexto dá uma margem segura ao mandatário caxiense no eleitorado do interior, pois a militância petista é forte nos rincões da Princesa do Sertão. O PT nas eleições passadas obteve 75% dos votos do eleitor gonçalvino e isso pode gerar uma boa quantia de votos para a agremiação de Fábio Gentil, podendo consagrar a sua reeleição, deixando os outros candidatos comendo poeira e sem nenhuma chance de uma disputa mais acirrada.

(Visited 83 times, 2 visits today)”

Dito e feito, no dia 03 de julho de 2020, segundo matéria amplamente divulgada no Município de Caxias através de blogs, Facebook e WhatsApp, pois, não se conhece nenhuma Ata ou documento similar, o “Diretório” do Partidos dos trabalhadores - PT de Caxias, segundo a presidenta por unanimidade, reuniu-se no Sindicato dos Trabalhadores (a) Rurais, em reunião isolada, decidiu por se aliar ao Partido Republicano Brasileiro – PRB.



O referido Sindicato é base desde 2017 do PRB, controlado com mão de ferro por Neto do Sindicato Vereador do PRB, hoje mais inda, nas entranhas do Governo de Fábio Gentil.

A imprensa local divulga: Blog do Jotônio Viana

PT de Caxias confirma o que já era esperado...



“Como já esperado, a direção do Partido dos Trabalhadores de Caxias reafirmou a continuidade da aliança com o prefeito Fábio Gentil (Republicanos).

Manutenção

O PT está ligado a Gentil desde as eleições de 2016 e, apesar de ter insinuado uma candidatura solo no município, a maioria dos observadores locais já dava como certa a manutenção do acordo entre os dirigentes petistas e a família que detém o poder no município.

Ilustríssimos, pasmem, em tom de deboche na Sessão do dia 06 de julho de 2020, na Câmara Municipal o Vereador do PRB, Neto desta o fruto de sua infâmia incursão contra o PT



Portal da Câmara de Caxias.



“Primeiro orador do pequeno expediente da sessão remota de segunda-feira (6), o vereador Neto do Sindicato (Republicanos) destacou a aliança firmada pelo diretório local do Partido dos Trabalhadores (PT) para a campanha de reeleição do prefeito Fábio Gentil (Republicanos).

O parlamentar esclareceu notícias divulgadas em blogs, confirmando que ele buscou a aliança entre o PT caxiense e Fábio Gentil, devido a amizade no partido e lembrando que a sua primeira eleição foi pela sigla, e desmentiu que o diretório nacional não iria aprovar o pacto político.

“Os diretórios municipais terão a oportunidade de decidir as suas alianças, que serão chanceladas posteriormente pelo diretório nacional. Então, o diretório local lançou uma nota dando conta de que não ‘melou’ coisa nenhuma e que irá marchar com o prefeito Fábio Gentil”, declarou”.

Note-se, que não há representatividade na reunião. Além do mais, pela instância municipal foi desrespeitada toda tática eleitoral no município.



A Comissão executiva teria que ter convocado com ampla divulgação o Diretório para decidir sobre qual seria a tática, se teria candidatura própria ou não. Muito pelo contrário buscou ser influenciada pelo Vereador do PRB, esse fato anula por completo a decisão de coligação com o PRB.

Ademais, não será admissível o PT aceitar influência de fora, de outro partido para tomar suas decisões internas.

Superada essa fase, caso a decisão, não fosse por candidatura própria, mas pela política de aliança, deveria abrir prazo para inscrição de candidaturas de outros partidos, abrindo oportunidade para interessados protocolarem suas indicações, às instancias partidárias (diretório ou executiva).

Sobretudo, findo esse ato, sim, o Diretório se reuniria para tratar das deliberações. Nada disso foi feito. Desrespeito total às resoluções do Partido.

Há dezenas de militantes que gostaria de defender outra tática eleitoral com partido de fora, por exemplo o PC do B.

Não fizeram o debate para atender os caprichos do Vereador do PRB, que na cara de pau afirmou antes que a aliança do PT com o PRB do Bolsonaro seria garantida.

Quanto a Chapa de Vereador é outro problema a ser destaca. Não há Chapa organizada de Vereador Existe candidatos de ouvir, jamais ou uma reunião do Diretório.

É facilmente observáveis a olho nu. O PT não deve ser aliado do PRB por várias razões: O PRB é do Centrão, votou no golpe contra Dilma, Carlos Bolsonaro e filiado da Agremiação e controla Partido junto com a Igreja Universal do Reino de Deus, ideologicamente adversária da esquerda, PRB não está no rol de partido de aliança do PT, só para ilustrar.



Ademias a eleição de 2020 é estratégica para 2022, para o Maranhão e o Brasil. Uma cidade como Caxias não deve ficar fora dessa tática do campo de esquerda.

Verdade seja, esse problema se arrasta em Caxias desde de 2016, quando nesse mesmo modelo excludente, que afasta a militância do debate, também foi imposta a mesma aliança sem o devido diálogo com a base militante.

Daquela aliança de 2016, os dirigentes da época receberam uma Secretaria, a de Abastecimento e Agricultura, que fora tomada pelo Prefeito Fábio Gentil, tão logo Ney Jeferson adere a candidatura de deputado federal. Pós eleição o prefeito humilhou aqueles companheiros arquitetos da aliança. Com isso era a hora de dá o troco e reconstruir o partido!

Doravante, o PT foi definhando ao ponto de não fazer política alguma, na ocupação do espaço institucional do governo de Fabio nada apresou de avanço, tudo por boicote do prefeito e seus verdadeiros aliados. Infelizmente, hoje, a imprensa local acusa o partido de sigla de aluguel ou de cartão de crédito.

Ainda assim, em 2018 Haddad recebeu no primeiro turno 65,32% e no segundo 75,92% dos votos. Hoje pesquisa aponta mais, 20% do eleitorado indicando o PT mesmo sem candidato. A tática mais acertada seria candidatura própria, ou Aliança com PC do B, mas não foi possível se apresentar os pedidos devida a inércia da Direção em não publicar o calendário eleitoral.

Quando se imaginou que mesmo com a atabalhoada eleição de Poliana, a qual ajudamos eleger diz-se de passagem, o partido voltaria se reunir, realizar as ações partidárias, cumprir as regras, aquelas que nós mesmos as fizemos em nossos cansativos congressos. Obviamente, nada disso acontece, nos parece até pior, pois quem manda no PT hoje é o Vereador do PRB, conversas miúdas nas calçadas e bares da cidade dão conta deste fato. Senão, porque a malsinada reunião



que deferiu apoio incondicional para PRB de Fabio Gentil, realizou-se na base sindical dos Bolsonaristas?

A fatídica Reunião levou os verdadeiros petistas a indignação. Primeiro, o órgão deliberativo denominado “Diretório do PT”, reunido no dia 03 de julho de 2020, na sala do Sindicatos do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caxias-Ma, não condiz com as Resoluções, o Estatuto, e principalmente, a resoluções de 07 de fevereiro, a de 14 de abril de 2020 e a de 29 de abril de 2020.

DO MÉRITO

De certo, O “Diretório” de Caxias descumpriu as Resoluções de 14 e 29 de abril de 2020. Conforme o parágrafo 03 da Resoluções de 29 de abril de 2020, Direções Estaduais referendam ou não as decisões das Direções municipais.

“Nos municípios acima de 100 mil eleitores, nos municípios administrados pelo PT, ou que já tiveram uma administração petista em gestões passadas e geração de TV, as decisões serão obrigatoriamente referendadas pelas Executivas Estaduais e depois pela Executiva Nacional”.

Indubitavelmente, o Ato de 03 de julho de 2020 deve ser anulado por ser ineficaz devido sua forma. Como já provado acima foi orquestrado de fora para dentro do PT por um Vereador do PRB

Antes de tudo, o coletivo ali reunido, não eram todos dirigentes, estavam presentes filiado que compõem o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética, a rigor de regra não poderiam votar, e ainda que pudessem foram ilegalmente instituídos, a mercê do princípio da proporcionalidade que é obrigatório, em princípio, nos termos do inciso II do Art. 22 do Estatuto, (anexo).

Art. 22. Para a eleição dos delegados, das delegadas e das direções em todos os níveis deverão ser cumpridas as seguintes exigências:



I – os princípios de eleição e direção colegiada serão estritamente observados na escolha de delegações e composições de suas instâncias e de seus organismos partidários;

II – o princípio da proporcionalidade será estritamente observado na composição final de delegações, instâncias e organismos, em todas as eleições em que houver disputa de chapas, garantindo-se, à chapa que obtiver maioria absoluta dos votos válidos, o preenchimento da maioria absoluta das vagas;

III – a eleição do presidente ou da presidenta das instâncias zonais, municipais, estaduais e nacional será realizada em votação separada;

IV – as direções partidárias, delegações e cargos com função específica de secretarias deverão ter paridade de gênero (50% de mulheres e 50% de homens).

A presidenta eleita no PED 2019 desrespeitou todos os critérios de proporcionalidade das Chapas concorrentes no PED. Não houve convocação dos representantes das Chapas para a composição do Diretório e muito menos, por consequência disso a eleição da Comissão Executiva, tornando-se dessa maneira, a Direção do PT de Caxias-Ma biônica.

A supressão do Critério precípua da proporcionalidade pressupõe correção nos termos do Art. 174 do Estatuto.

Segue anexo a Certidão da Composição completa, mas irregular, do suposto Diretório, antes de mais nada, se o Diretório no de Caxias vai de 22 a 26 membros, na Certidão só apresenta 15 membros, nesse meio tempo dos 15 membros 06 são do Conselho Fiscal e o Conselho de Ética.

Bem, se o Diretório não é composto de 22, o mínimo, e nem de 26 membros no máximo é absolutamente nulo. Reza o Art. 42 do Regulamento das Eleições do 7º Congresso - PED, os Diretórios Municipais terão a seguinte composição, além do/a Presidente eleito/a e do/a Líder da Bancada na Câmara de Vereadores/as:

FAIXA	ELEITORES	MEMBROS TITULARES
1	Até 10 mil	12
2	Acima de 10 até 20 mil	16
3	Acima de 20 até 40 mil	22
4	Acima de 40 até 100 mil	26
5	Acima de 100 até 200 mil	32
6	Acima de 200 até 500 mil	36



7	Acima de 500 mil	44
---	------------------	----

O Colégio Eleitoral em 2019 contava 96,420 eleitores, eventualmente acima da 40 Mil e abaixo de 100 Mil.

SITUAÇÃO ATUAL			
		MÉDIA EM RELAÇÃO A	
		MA	BRASIL
FILIADOS	2.695		
ELEITORES	96.420	●	●
ÍNDICE DE FILIAÇÃO	28,0		
PEDIDOS EM ANÁLISE	0		
TOTAL DE FILIADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES			

RESUMO JUNHO/2020			
		TOTAL ATÉ MAI/2020	EVOL. %
FILIAÇÕES	0	2.695	0,00
DESFILIAÇÕES	0		0,00
PEDIDOS NÃO APROVADOS			
0			
TRANSFERÊNCIAS		ENTRADA	0
		SAÍDA	0
DIRETÓRIOS			

Ora Ilustríssimos julgadores, fora desse padrão de regra não há que se falar em Diretório legal.

Sendo assim, nos termos do Art. 174 do Estatuto, o procedimento para eleição do Diretório da Conselho de Ética e Conselho Fiscal de Caxias dever ser avoca.

Art. 174. A Comissão Executiva Estadual ou Nacional poderá avocar para si, por decisão de nomínimo, 60% (sessenta por cento) de seus membros, procedimento instaurado por instância inferior quando a repercussão do fato atingir sua jurisdição ou quando houver irregularidade no encaminhamento das providências a serem adotadas pela instância inferior ou sua respectiva Comissão Executiva.

Abstrai-se, doravante, que a direção do PT vai aplicar a tática, as diretrizes do Vereador do PRB, inclusiva na campanha eleitoral. Aliais votando nele! Não no PT, isto, ficou muito claro aos olhos de vossas senhorias.

DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, requer




- a) O recebimento desse petítório; nos termos do parágrafo 16 da Resolução de 29 de abril de 202;
- b) Negar referendo ao Ato do “Diretório”, do dia 03 julho de 2020, que aprovou aliança com PRB, nos termos do parágrafo 03 da Resolução de 29 de abril de 20202;
- c) À Executiva Estadual avocar a Tática Eleitoral das eleições 2020, no Município de Caxias para si, reencaminhando a aliança com o PC do B visando 2022., nos termos do Art. 174 do Estatuto do PT.

Nestes termos

Pede deferimento

Caxias-Ma, 08 de julho de 2020.


Francisco Pereira de Sousa
CNF 6324574